

Ata da sessão ordinária V

Aos cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faia e Sousa, com a presença do Ex.^{mo} Sr. Des. Marcelino Conde e Melo Junior, Des. Lindolfo Paoliello, Jozail de Faia Alvim, Agnora de Sousa, Samuel Wernick e do Promotor Regional substituto, Dr. Sigismundo de Barros Filho. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O E. Tribunal autorizou a requisição dos funcionários Oswaldos Dias Gonçalves, para auxiliar de cartório da zona de Barroca, Sebastião Alves Franco e Conceição Maria Alves de Oliveira, para a de Itaboraí, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme proposto dos respectivos Juizes. Julgamentos: F.D. 81/61, de Belo Horizonte. Interessado: chefe de 4ª seção. Assunto: Proposta de Resolução, regulando transfêrencia dentro da mesma zona. Relator: Dr. Jozail de Faia Alvim. Decisão: Aprovaram a proposta, com as alterações introduzidas pelo Relator e nos termos das notas taquigráficas. F.D. 68/61, de Matheus Leme. Interessado: comissão de

Transl. Assunto: Eleição de Juiz de Paz e suplen-
 tes. Relator: Dr. Lindolfo Paschiello. Decisão:
 Adiada a eleição sine die, porque não foram re-
 gistrados candidatos no prazo legal. - Finalmente,
 o E. Tribunal resolveu adiar para segunda-feira,
 dia onze, às quinze horas e meia, a sessão que
 deveria se realizar no próximo dia sete. Não
 mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu, ~~Abas~~
 Allys B. S., substituto, fezi esta ata.
 Querubim
 -Presidente-